
Administração Central

○ **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, autarquia de regime especial, nos termos do artigo 15 da Lei Estadual nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969**, por intermédio da sua Diretora Superintendente, a Senhora **Laura M. J. Laganá**, RG nº **7715675 SSP/SP** e CPF nº **005.923.818-62**, no uso de suas atribuições legais, torna público que abriu CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrições a pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em apoiar, debater e participar, sem quaisquer ônus ou taxas, em caráter temporário e não exclusivo, de evento denominado Hackatrouble com a finalidade de contribuir com o oferecimento de palestras, mentorias, *know how* voluntário de seus colaboradores, plataformas, orientação de atividades e ações de voluntariado com o objetivo de apoiar o evento que visa contribuir na busca de soluções inovadoras com implantação a curto prazo, para ajudar a sociedade no período relacionado à pandemia ocasionada pelo COVID19. Todas as ações ocorrerão por meio de uma maratona de programação em plataforma digital para apresentação de propostas com soluções ao problema.

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. Descrição. O objeto deste chamamento público é a seleção de pessoas físicas e jurídicas com a finalidade de contribuir com o oferecimento de palestras, mentorias, *know how* voluntário de seus colaboradores, plataformas, orientação de atividades e ações de voluntariado com o objetivo de apoiar o evento denominado Hackatrouble, que visa contribuir na busca de soluções inovadoras com implantação a curto prazo, para ajudar a sociedade no período relacionado à pandemia ocasionada pelo COVID19.

1.2. Os apoios devem se relacionar com os objetivos intrínsecos ao ensino médio, técnico e tecnológico visando o aprendizado e a interação ensino-mercado, sendo que a responsabilidade pelo oferecimento do apoio e manutenção durante o período do evento é do proponente apoiador.

Administração Central

2. VIGÊNCIA

2.1. As inscrições objeto do presente chamamento público poderão ser apresentadas a partir da data da publicação deste Edital e até o dia 17/04/2020.

3. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

3.1. As propostas estarão sujeitas à aprovação pelo gestor e proponente do evento, Prof. Antônio Celso Duarte, e somente serão aceitas mediante os termos propostos, sempre de acordo com as normas e regulamentos do CEETEPS.

3.2. Para o devido atendimento aos princípios da Administração Pública, este chamamento se encontra aberto no endereço eletrônico <https://inova.cps.sp.gov.br> a todos que queiram contribuir e se enquadrem nos requisitos predefinidos e regulamento aos participantes da maratona.

3.3. O proponente concorda que as atividades propostas não terão nenhum caráter de captação de clientela, formação de cadastro para comércio ou qualquer outra intenção que não seja as relacionados neste documento e na legislação pertinente.

3.4. A inscrição dos apoiadores se dará pela aceitação desse chamamento público e do regulamento do evento publicado no endereço eletrônico www.hackatrouble.com.br.

3.5. As pessoas físicas e jurídicas com interesse em apoiar o evento devem se comunicar pelo endereço de e-mail organizacao@hackatrouble.com.br e whatsapp (11) 99260-8570, via pela qual, darão o seu aceite indicado no item 3.4.

3.6. Ao aceitar as condições, o proponente declara que leu e compreendeu o indicado acima, está de acordo com todos os seus termos e, no caso de oferecimento de plataforma ou aplicativo para o auxílio na realização do evento, com o Termo de Compromisso anexo.

São Paulo, 30 de março de 2020.

Administração Central

TERMO DE COMPROMISSO

Constitui objeto do presente, a cessão gratuita, sem quaisquer ônus ou taxas, em caráter temporário e não exclusivo, dos direitos de uso de ferramentas tecnológicas via plataforma digital e/ou ambiente virtual de aprendizagem para o auxílio na realização do evento denominado Hackatrouble durante o período de sua ocorrência.

O comprometente declara, sob as penas da lei, ser titular dos direitos relacionados à ferramenta mencionados neste instrumento e deter condições e poderes para promover o direito de uso por terceiros, de que cuida este termo, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente compromisso.

Das obrigações do COMPROMITENTE:

- a) ceder o uso de ferramentas, nas condições e prazo estabelecidos no presente instrumento;
- b) oferecer acesso a ferramentas tecnológicas via plataforma digital e/ou ambiente virtual de aprendizagem para a realização do evento denominado Hackatrouble durante o período de sua ocorrência;
- c) auxiliar no uso e compartilhamento da ferramenta.
- d) garantir que as atividades propostas não terão nenhum caráter de captação de clientela, formação de cadastro para comércio ou qualquer outra intenção que não seja as relacionados no chamamento público vinculado a este documento e na legislação pertinente.



Administração Central

O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro ou custos para o CEETEPS, devendo cada apoiador arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de termo de compromisso com cessão de uso a título gratuito, sem ônus.

O compromisso descrito no presente termo tem vigência vinculada à data do evento, ou seja, até 19 de abril de 2020.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

PROPONENTE COMPROMITENTE:

Assinatura do responsável legal